

César Dario Mariano da Silva

COMENTÁRIOS À LEI DE EXECUÇÃO PENAL

3ª Edição – Revista e Atualizada até o dia 10/02/2020.

De acordo com a Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime)

Notas (Casuística e Doutrina) por:

Andressa Mara dos Santos Milani e Suelen Aires Ribeiro dos Santos

Curitiba
Juruá Editora
2020

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
 e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Jurua Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9417-9

JURUA
 EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900 – Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 – Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Emami de Carvalho Pacheco

1167833

S586 Silva, César Dario Mariano da.
 Comentários à Lei de Execução Penal./ César Dario Mariano da Silva./ 3ª edição./ Notas (Casuística e Doutrina) por Andressa Mara dos Santos Milani e Suelen Aires Ribeiro dos Santos – Curitiba: Jurua, 2020.
 496p.

1. Direito penal. 2. Execução penal. I. Título.

CDD 345.05 (22.ed.)

CDU 344.2

BISAC LAW 026000

00048

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
 Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinsasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

TÍTULO I DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Art. 1º	37
1.1 Objetivo da Execução Penal.....	37
1.2 Teorias Sobre a Pena.....	38
1.3 Características da Pena.....	39
1.4 Vedações.....	39
1.5 Espécies de Pena.....	40
1.6 Finalidades da Pena.....	40
1.7 Princípios Fundamentais do Direito Penal.....	40
1.7.1 Princípio da legalidade (ou da reserva legal) e da anterioridade.....	41
1.7.2 Princípio da irretroatividade da lei penal mais gravosa.....	43
1.7.3 Princípio da intervenção mínima.....	44
1.7.4 Princípio da insignificância.....	45
1.7.5 Princípio da ofensividade.....	46
1.7.6 Princípio da culpabilidade.....	47
1.7.7 Princípio da humanidade das penas.....	48
1.7.8 Princípio da personalidade da pena.....	49
1.7.9 Princípio da proporcionalidade da pena.....	49
1.7.10 Princípio da individualização da pena.....	50
1.7.11 Princípio da proibição da dupla valoração (<i>ne bis in idem</i>).....	51
Art. 2º	52
2.1 Jurisdicionalização da Execução Penal.....	52
2.2 Presos Provisórios e os Condenados pela Justiça Eleitoral ou Militar (parágrafo único).....	53
2.3 Condenado e Condenado Definitivo.....	54
2.4 Procedimentos Internos.....	55
Art. 3º	56
3.1 Perda e Manutenção de Direitos.....	56
3.2 Proibição de Discriminação (parágrafo único).....	57
3.3 Efeitos da Condenação.....	57
3.3.1 Generalidades.....	57

3.3.2	Reparação <i>ex delicto</i>	58
3.3.3	Confisco	59
3.3.4	Perda do cargo, função pública ou mandato eletivo.....	60
3.3.5	Incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela.....	61
3.3.6	Inabilitação para dirigir veículo	62
Art. 4º	63
4.1	Participação da Comunidade	63

TÍTULO II DO CONDENADO E DO INTERNADO

Capítulo I DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º	64
5.1	Classificação dos Condenados	64
Art. 6º	65
6.1	Comissão Técnica de Classificação.....	65
Art. 7º	66
7.1	Composição da Comissão Técnica de Classificação	66
Art. 8º	67
8.1	Exame Criminológico.....	67
Art. 9º	69
9.1	Diligências Realizadas pela Comissão Técnica de Classificação.....	69
Art. 9º-A	71
9-A.1	Perfil Genético.....	71

Capítulo II DA ASSISTÊNCIA

Seção I Disposições Gerais

Art. 10	76
10.1	Assistência ao Preso e ao Internado	76
Art. 11	77
11.1	Espécies de Assistência	77

Seção II Da Assistência Material

Art. 12	78
12.1	Assistência Material	78

Art. 13	79
13.1 Instalações e Serviços.....	79

Seção III Da Assistência à Saúde

Art. 14	80
14.1 Assistência à Saúde	80

Seção IV Da Assistência Jurídica

Art. 15	81
15.1 Assistência Jurídica	81
Art. 16	82
16.1 Defensoria Pública	83

Seção V Da Assistência Educacional

Art. 17	84
17.1 Assistência Educacional	84
Art. 18	85
18.1 Ensino Fundamental.....	85
Art. 18-A	86
18-A.1 Ensino Médio	86
Art. 19	87
19.1 Ensino Profissional.....	87
Art. 20	88
20.1 Convênios.....	88
Art. 21	89
21.1 Bibliotecas.....	89
Art. 21-A	89
21-A.1 Censo Penitenciário	90

Seção VI Da Assistência Social

Art. 22	91
22.1 Assistência Social.....	91
Art. 23	91
23.1 Incumbência do Serviço de Assistência Social	92

**Seção VII
Da Assistência Religiosa**

Art. 24	93
24.1 Assistência Religiosa.....	93

**Seção VIII
Da Assistência ao Egresso**

Art. 25	94
25.1 Assistência ao Egresso	95
Art. 26	95
26.1 Definição de Egresso.....	95
Art. 27	97
27.1 Obtenção de Trabalho	97

**Capítulo III
DO TRABALHO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 28	97
28.1 Direito ao Trabalho	98
Art. 29	99
29.1 Remuneração do Trabalho (<i>caput</i>)	100
29.2 Destino da Remuneração do Preso (§ 1º).....	100
29.3 Pecúlio (§ 2º).....	101
29.4 Extensão aos Internados.....	101
Art. 30	102
30.1 Prestação de Serviços à Comunidade	102

**Seção II
Do Trabalho Interno**

Art. 31	103
31.1 Obrigoriedade do Trabalho.....	103
31.2 Preso Provisório (parágrafo único).....	104
Art. 32	105
32.1 Atribuição do Trabalho.....	105
32.2 Idosos, Doentes e Deficientes Físicos	105
Art. 33	106
33.1 Jornada de Trabalho.....	106
33.2 Horário Especial (parágrafo único)	107

Art. 34	108
34.1 Gerenciamento do Trabalho	108
Art. 35	109
35.1 Bens e Produtos do Trabalho.....	109

Seção III Do Trabalho Externo

Art. 36	110
36.1 Trabalho Externo no Regime Fechado	110
Art. 37	111
37.1 Requisitos para o Trabalho Externo no Regime Fechado.....	112
37.2 Trabalho Externo no Regime Semiaberto.....	112

Capítulo IV DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

Seção I Dos Deveres

Art. 38	114
38.1 Deveres do Condenado. Regra Geral	114
Art. 39	116
39.1 Deveres do Condenado	116
39.1.1 Disciplina e cumprimento da sentença (I).....	116
39.1.2 Obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se (II).....	117
39.1.3 Urbanidade e respeito no trato com os demais condenados (III)	117
39.1.4 Conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão da ordem e da disciplina (IV)	117
39.1.5 Execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas (V)	118
39.1.6 Submissão à sanção disciplinar imposta (VI)	118
39.1.7 Indenização à vítima ou aos seus sucessores (VII)	119
39.1.8 Indenização ao Estado das despesas realizadas (VIII)	119
39.1.9 Higiene pessoal e asseio da cela ou do alojamento (IX)	119
39.1.10 Conservação dos objetos de uso pessoal (X)	120
39.2 Preso Provisório (parágrafo único).....	120

Seção II Dos Direitos

Art. 40	121
40.1 Direitos do Preso. Regra Geral	121

Art. 41	122
41.1 Alimentação e Vestuário (I)	123
41.2 Trabalho e Remuneração (II)	123
41.3 Previdência Social (III)	123
41.4 Constituição de Pecúlio (IV)	123
41.5 Tempo para Descanso e Recreação (V)	124
41.6 Exercício de Atividades (VI)	124
41.7 Assistência (VII).....	124
41.8 Proteção Contra o Sensacionalismo (VIII).....	124
41.9 Entrevista com o Advogado (IX).....	125
41.10 Visitas (X)	125
41.11 Chamamento Nominal (XI).....	127
41.12 Igualdade de Tratamento (XII).....	127
41.13 Audiência com o Diretor (XIII).....	127
41.14 Representação e Petição (XIV).....	127
41.15 Comunicação com o Mundo Exterior (XV)	128
41.16 Atestado de Pena a Cumprir (XVI)	129
41.17 Suspensão ou Restrição dos Direitos (parágrafo único)	129
Art. 42	131
42.1 Preso Provisório e Internado	131
Art. 43	131
43.1 Médico Particular	131

Seção III Da Disciplina

Subseção I Disposições Gerais

Art. 44	132
44.1 Disciplina	132
Art. 45	134
45.1 Taxatividade das Sanções Disciplinares (<i>caput</i>)	134
45.2 Restrição a Sanções (§ 1º)	134
45.3 Cela Escura (§ 2º)	135
45.4 Sanções Coletivas (§ 3º)	135
Art. 46	136
46.1 Cientificação das Normas Disciplinares	136
Art. 47	137
47.1 Poder Disciplinar na Execução da Pena Privativa de Liberdade	137

Art. 48	138
48.1 Poder Disciplinar na Execução das Penas Restritivas de Direitos	138
48.2 Representação por Falta Grave	139

Subseção II Das Faltas Disciplinares

Art. 49	140
49.1 Classificação das Faltas Disciplinares (<i>caput</i>)	140
49.2 Punibilidade da Tentativa (parágrafo único)	141
49.3 Prescrição da Falta Grave	141
Art. 50	143
50.1 Faltas Graves. Generalidades	143
50.2 Incitação ou Participação em Movimento para Subversão da Ordem ou da Disciplina (I)	144
50.3 Fuga (II)	144
50.4 Posse Indevida de Instrumento Capaz de Ofender a Integridade Corporal de Outrem (III).....	145
50.5 Provocação de Acidente de Trabalho (IV)	145
50.6 Descumprimento, no Regime Aberto, das Condições Impostas (V)	145
50.7 Inobservância dos Deveres Previstos nos Incs. II e V do Art. 39, desta Lei (VI)	146
50.8 Posse de Aparelho de Comunicação (VII)	146
50.9 Recusa à Identificação do Perfil Genético (VIII)	147
50.10 Presos Provisórios (parágrafo único)	147
Art. 51	149
51.1 Falta Grave nas Penas Restritivas de Direitos	149
Art. 52	151
52.1 Prática de Fato Definido como Crime Doloso. Falta Grave	153
52.2 Regime Disciplinar Diferenciado. Generalidades	153
52.3 Requisitos	154
52.4 Duração	156
52.5 Inclusão Cautelar	157
52.6 Apuração	157
52.7 Execução	157
52.8 Constitucionalidade	158

Subseção III Das Sanções e das Recompensas

Art. 53	161
53.1 Sanções Disciplinares. Generalidades	161
53.2 Advertência Verbal (I)	161
53.3 Repreensão (II)	162

53.4	Suspensão ou Restrição de Direitos (III)	162
53.5	Isolamento Celular (IV)	162
53.6	Regime Disciplinar Diferenciado (V)	163
53.7	Especificação das Sanções	163
Art. 54	164
54.1	Competência para Aplicação das Sanções	164
Art. 55	165
55.1	Recompensas	165
Art. 56	166
56.1	Espécies de Recompensas	166

Subseção IV Da Aplicação das Sanções

Art. 57	167
57.1	Dosimetria das Sanções	167
Art. 58	169
58.1	Tempo de Duração	169

Subseção V Do Procedimento Disciplinar

Art. 59	170
59.1	Procedimento Disciplinar	170
Art. 60	172
60.1	Isolamento Preventivo	172
60.2	Inclusão Cautelar no Regime Disciplinar Diferenciado	173
60.3	Cômputo no Período da Sanção (parágrafo único)	173

TÍTULO III Dos Órgãos da Execução Penal

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61	174
61.1	Órgãos da Execução	174

Capítulo II DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Art. 62	175
62.1	Vinculação	175

Art. 63	175
63.1 Composição e Mandato	176
Art. 64	176
64.1 Atribuições	177

Capítulo III DO JUÍZO DA EXECUÇÃO

Art. 65	179
65.1 Competência	179
Art. 66	181
66.1 Competência do Juiz da Execução	182
66.2 Aplicação de Lei Mais Benéfica (I)	182
66.3 Extinção da Punibilidade (II)	184
66.4 Soma das Penas (III, a)	186
66.5 Unificação das Penas (III, a)	186
66.6 Limite das Penas	187
66.7 Progressão ou Regressão de Regime (III, b)	187
66.8 Detração (III, c)	188
66.9 Remição (III, c)	188
66.10 Suspensão Condicional da Pena (III, d)	188
66.11 Livramento Condicional (III, e)	190
66.12 Incidentes da Execução (III, f)	190
66.13 Saídas Temporárias (IV)	190
66.14 Penas Restritivas de Direitos (V, a, b e c)	191
66.15 Medidas de Segurança (V, d, e, e f)	191
66.16 Remoção e Transferência (V, g e h)	192
66.17 Medidas Administrativas (VI, VII, VIII, IX e X)	192

Capítulo IV DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 67	194
67.1 Atribuições do Ministério Público na Execução Penal. Regra Geral	194
Art. 68	196
68.1 Atribuições do Ministério Público no Processo de Execução	197

Capítulo V DO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Art. 69	198
69.1 Conselho Penitenciário	199

Art. 70	200
70.1 Atribuições do Conselho Penitenciário	200
70.2 Parecer Sobre Indulto e Comutação de Pena (I)	200
70.3 Parecer Sobre Livramento Condicional	201
70.4 Inspeção dos Estabelecimentos e Serviços Penais (II)	201
70.5 Apresentação de Relatório (III)	201
70.6 Supervisão dos Patronatos e Assistência aos Egressos (IV)	201

Capítulo VI DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS

Seção I Do Departamento Penitenciário Nacional

Art. 71	202
71.1 Departamento Penitenciário Nacional	203
Art. 72	203
72.1 Atribuições do Departamento Penitenciário Nacional.....	204

Seção II Do Departamento Penitenciário Local

Art. 73	206
73.1 Departamento Penitenciário Local	206
Art. 74	207
74.1 Atribuições do Departamento Penitenciário Local	207

Seção III Da Direção e do Pessoal dos Estabelecimentos Penais

Art. 75	208
75.1 Requisitos.....	208
Art. 76	209
76.1 Quadro de Pessoal	209
Art. 77	209
77.1 Escolha do Pessoal	209

Capítulo VII DO PATRONATO

Art. 78	210
78.1 Patronato	210
Art. 79	211
79.1 Outras Funções	211

**Capítulo VIII
DO CONSELHO DA COMUNIDADE**

Art. 80	212
80.1 Conselho da Comunidade	212
Art. 81	213
81.1 Atribuições do Conselho da Comunidade	213

**Capítulo IX
DA DEFENSORIA PÚBLICA (Incluído pela Lei 12.313, de 2010)**

Art. 81-A	214
81-A.1 Defensoria Pública	214
Art. 81-B	215
81-B.1 Atribuições da Defensoria Pública	216

**TÍTULO IV
DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS**

**Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 82	217
82.1 Estabelecimentos Penais. Disposições Gerais	217
Art. 83	219
83.1 Dependências	219
83.2 Instalações Especiais	219
Art. 83-A	221
83-A.1 Terceirização	221
Art. 83-B	222
83-B.1 Atividades Indelegáveis	222
Art. 84	222
84.1 Separação dos Presos. Regra Geral (<i>caput</i>)	223
84.2 Presos Provisórios (§ 1º)	223
84.3 Funcionário da Administração da Justiça Criminal (§ 2º)	224
84.4 Presos Condenados (§ 3º)	224
84.5 Seguro (§ 4º)	225
Art. 85	225
85.1 Lotação do Estabelecimento Penal	226
Art. 86	227
86.1 Transferência para Outros Estados para Execução da Sanção (<i>caput</i> e § 1º)	227

86.2	Liberados ou Egressos (§ 2º)	228
86.3	Competência (§ 3º)	228

Capítulo II DA PENITENCIÁRIA

Art. 87		230
87.1	Penitenciária	230
87.2	Regime Fechado	230
87.3	Penitenciária Destinada aos Presos Incluídos no Regime Disciplinar Diferenciado (parágrafo único)	230
Art. 88		231
88.1	Requisitos da Unidade Celular	231
88.2	Capacidade Máxima	233
Art. 89		234
89.1	Penitenciária de Mulheres	234
Art. 90		235
90.1	Localização da Penitenciária	235

Capítulo III DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR

Art. 91		235
91.1	Colônia Agrícola, Industrial ou Similar	235
91.2	Regime Semiaberto	236
Art. 92		236
92.1	Instalações	236
92.2	Capacidade	237

Capítulo IV DA CASA DO ALBERGADO

Art. 93		237
93.1	Casa do Albergado	238
93.2	Regime Aberto	238
93.3	Limitação de Fim de Semana	238
Art. 94		239
94.1	Localização	239
Art. 95		240
95.1	Instalações	240
95.2	Capacidade	240

Capítulo V DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO

Art. 96	241
96.1 Centro de Observação	241
Art. 97	242
97.1 Instalação	242
Art. 98	242
98.1 Ausência de Centro de Observação	242

Capítulo VI DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

Art. 99	243
99.1 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	243
99.2 Inimputáveis	243
99.3 Semi-imputáveis	244
Art. 100	246
100.1 Exames Necessários ao Tratamento	246
Art. 101	246
101.1 Tratamento Ambulatorial	246

Capítulo VII DA CADEIA PÚBLICA

Art. 102	248
102.1 Cadeia Pública	248
Art. 103	249
103.1 Quantidade	249
Art. 104	250
104.1 Estabelecimento	250

TÍTULO V DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

Capítulo I DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

Seção I Disposições Gerais

Art. 105	251
105.1 Guia de Recolhimento	251

105.2	Guia de Recolhimento Provisória	252
105.3	Execução Provisória da Sentença Condenatória	254
Art. 106	256
106.1	Requisitos da Guia de Recolhimento	256
Art. 107	258
107.1	Envio, Recebimento e Registro das Guias de Recolhimento	258
Art. 108	260
108.1	Doença Mental. Internamento em Hospital	260
Art. 109	261
109.1	Cumprimento ou Extinção da Pena	261

Seção II Dos Regimes

Art. 110	262
110.1	Regimes Penitenciários e Espécies de Pena Privativa de Liberdade	262
110.2	Fixação do Regime de Cumprimento de Pena	263
110.3	Regras do Regime Fechado	264
110.4	Regime Inicial de Cumprimento de Pena para os Condenados por Crimes Hediondos ou Equiparados.....	266
110.5	Regras do Regime Semiaberto	268
110.6	Regras do Regime Aberto.....	268
Art. 111	271
111.1	Fixação do Regime pela Soma das Penas	271
111.2	Fixação do Regime pela Unificação das Penas	274
111.3	Unificação pelo Limite das Penas	275
111.4	Detração	277
Art. 112	284
112.1	Sistema Progressivo de Regime	285
112.2	Progressão de Regime Prisional	286
112.3	Progressão de Regime nos Crimes Contra a Administração Pública	292
112.4	Progressão de Regime nos Crimes Hediondos e Equiparados	293
112.5	Progressão Especial de Regime para Mulher Gestante, Mãe ou Responsável por Criança ou Pessoa com Deficiência	298
112.6	Progressão de Regime a Estrangeiro em Situação Irregular	301
112.7	Falta Grave	302
112.8	Inexistência de Vaga	302
112.9	Direito Intertemporal	304

Art. 113	307
113.1 Ingresso no Regime Aberto	307
Art. 114	308
114.1 Condições para o Ingresso no Regime Aberto.....	308
Art. 115	309
115.1 Condições Gerais e Obrigatórias	309
115.2 Condições Especiais	310
Art. 116	311
116.1 Modificação das Condições do Regime Aberto	311
Art. 117	312
117.1 Prisão Domiciliar	312
Art. 118	313
118.1 Regressão	314
118.2 Regressão e Regime Aberto	315
118.3 Oitiva	316
118.4 Sustação Cautelar de Regime	318
Art. 119	319
119.1 Normas Complementares para o Regime Aberto	319

Seção III Das Autorizações de Saída

Subseção I Da Permissão de Saída

Art. 120	320
120.1 Autorizações de Saída	320
120.2 Permissão de Saída	321
Art. 121	322
121.1 Duração da Medida	322

Subseção II Da Saída Temporária

Art. 122	323
122.1 Saída Temporária	323
Art. 123	325
123.1 Requisitos	325
Art. 124	328
124.1 Prazo e Condições	328

Art. 125	330
125.1 Revogação do Benefício	330
125.2 Recuperação do Direito (parágrafo único)	331

Seção IV Da Remição

Art. 126	332
126.1 Remição pelo Trabalho e pelo Estudo	333
Art. 127	337
127.1 Perda dos Dias Remidos	337
Art. 128	338
128.1 Remição como Pena Cumprida	338
Art. 129	339
129.1 Encaminhamento da Cópia do Registro dos Dias Remidos	339
Art. 130	339
130.1 Falsidade Ideológica	339

Seção V Do Livramento Condicional

Art. 131	340
131.1 Generalidades	340
131.2 Pressupostos Objetivos	341
131.3 Pressupostos Subjetivos	344
131.4 Legitimidade	346
131.5 Detração Penal	346
131.6 Passagem pelos Demais Estágios de Cumprimento de Pena.....	346
131.7 Interrupção do Prazo para o Livramento em Decorrência de Falta Grave	346
131.8 Concessão de Livramento Condicional a Estrangeiro em Situação Irregular.....	348
131.9 Cálculo da Pena	348
Art. 132	350
132.1 Condições.....	350
Art. 133	351
133.1 Residência Fora da Comarca	351
Art. 134	352
134.1 Apresentação Imediata à Autoridade.....	352
Art. 135	352
135.1 Baixa ao Juízo da Execução	352

Art. 136	352
136.1 Expedição da Carta de Livramento	353
Art. 137	353
137.1 Cerimônia do Livramento.....	353
Art. 138	354
138.1 Saída do Liberado	354
Art. 139	355
139.1 Observação Cautelar e Proteção do Liberado	355
Art. 140	355
140.1 Revogação do Livramento.....	355
140.2 Causas de Revogação Obrigatória	356
140.3 Causas de Revogação Facultativa	356
Art. 141	357
141.1 Efeitos da Revogação do Livramento Condicional.....	357
Art. 142	358
142.1 Revogação do Livramento por Outro Motivo.....	359
Art. 143	359
143.1 Iniciativa para a Revogação do Livramento	359
Art. 144	360
144.1 Modificação das Condições do Livramento	360
Art. 145	361
145.1 Prática de Outra Infração e Suspensão do Livramento	361
Art. 146	362
146.1 Expiração do Prazo do Livramento	362

Seção VI
Da Monitoração Eletrônica
(Incluída pela Lei 12.258, de 2010)

Art. 146-A. (VETADO). (Incluído pela Lei 12.258, de 2010)	364
Art. 146-B	364
146-B.1 Monitoração Eletrônica.....	364
Art. 146-C	366
146-C.1 Cuidados e Deveres do Monitorado	366
Art. 146-D	367
146-D.1 Revogação da Monitoração	367

Capítulo II
DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 147	369
147.1 Penas Restritivas de Direitos	369
147.2 Cominação	370
147.3 Substituição	371
147.4 Vedação da Substituição em Penas Restritivas de Direitos para o Condenado por Tráfico de Drogas e Condutas Correlatas	374
147.5 Execução	376
147.6 Prestação Pecuniária	376
147.7 Perda de Bens e Valores	377
Art. 148	378
148.1 Alteração	378

Seção II
Da Prestação de Serviços à Comunidade

Art. 149	379
149.1 Prestação de Serviços à Comunidade	380
Art. 150	381
150.1 Fiscalização	381

Seção III
Da Limitação de Fim de Semana

Art. 151	382
151.1 Limitação de Fim de Semana	382
Art. 152	383
152.1 Atividades	383
Art. 153	383
153.1 Fiscalização	383

Seção IV
Da Interdição Temporária de Direitos

Art. 154	384
154.1 Interdição Temporária de Direitos	384
154.2 Execução	386

Art. 155	387
155.1 Comunicação	387

Capítulo III **DA SUSPENSÃO CONDICIONAL**

Art. 156	387
156.1 Generalidades.....	387
156.2 Natureza Jurídica	388
156.3 Pressupostos	388
156.4 Competência.....	389
156.5 Prorrogação do Período de Prova	390
156.6 <i>Sursis</i> e Crimes Hediondos.....	391
156.7 Suspensão Condicional do Processo	392
156.8 Outras Questões	395
156.8.1 <i>Sursis</i> simultâneos.....	395
156.8.2 <i>Sursis</i> sucessivos	395
156.8.3 <i>Sursis</i> e perdão judicial	395
156.8.4 Recusa ao <i>Sursis</i>	395
156.8.5 <i>Sursis</i> e crime ambiental	395
156.8.6 Prorrogação do período de prova – Diferença do livramento condicional	396
Art. 157	397
157.1 Motivação Sobre a Suspensão Condicional da Pena	397
Art. 158	398
158.1 Período de Prova	399
158.2 Condições.....	399
158.3 Espécies.....	399
158.4 Fiscalização	400
Art. 159	401
159.1 Estabelecimento ou Modificação das Condições do <i>Sursis</i> pelo Tribunal.....	401
Art. 160	402
160.1 Audiência Admonitória	402
Art. 161	402
161.1 Não Comparecimento à Audiência Admonitória.....	402
Art. 162	403
162.1 Revogação.....	403
162.2 Causas de Revogação Obrigatória (art. 81, I, II e III, do CP).....	404
162.3 Causas de Revogação Facultativas (art. 81, § 1º, do CP)	405
162.4 Extinção da Pena (art. 82 do CP).....	405

Art. 163	406
163.1 Registro da Sentença Concessiva da Suspensão Condicional da Pena	406

Capítulo IV DA PENA DE MULTA

Art. 164	407
164.1 Pena de Multa. Generalidades	407
164.2 Aplicação	407
164.3 Cobrança e Execução da Multa	409
164.4 Legitimidade Ativa para a Execução da Pena de Multa	411
164.5 Prescrição da Pena de Multa	412
164.6 Impossibilidade de Conversão da Multa	413
164.7 Extinção da Punibilidade Sem o Pagamento da Multa	414
Art. 165	415
165.1 Penhora de Bem Imóvel	415
Art. 166	416
166.1 Penhora de Outros Bens	416
Art. 167	416
167.1 Superveniência de Doença Mental	416
Art. 168	417
168.1 Desconto no Vencimento ou Salário do Condenado	417
Art. 169	417
169.1 Parcelamento da Multa	418
Art. 170	418
170.1 Multa Cumulada com Privação de Liberdade	419

TÍTULO VI DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 171	419
171.1 Histórico	419
171.2 Generalidades	421
171.3 Início da Medida de Segurança	421
171.4 Diferença entre Penas e Medida de Segurança	422
171.5 Princípios Gerais	422
171.6 Pressupostos	422

171.7 Sistema Vicariante.....	424
171.8 Espécies e Imposição.....	424
171.9 Semi-imputabilidade	427
171.10 Exame de Insanidade Mental do Acusado.....	427
171.11 Prescrição	429
Art. 172	431
172.1 Guia de Internamento ou de Tratamento Ambulatorial	431
Art. 173	431
173.1 Guia de Internamento e de Tratamento Ambulatorial	432
Art. 174	433
174.1 Exame Criminológico.....	433

Capítulo II DA CESSAÇÃO DA PERICULOSIDADE

Art. 175	434
175.1 Desinternação e Liberação.....	434
175.2 Procedimento	435
Art. 176	436
176.1 Antecipação do Exame.....	436
Art. 177	437
177.1 Exames Sucessivos	437
Art. 178	437
178.1 Desinternação e Liberação Condicional	437
178.2 Desinternação Progressiva.....	438
Art. 179	439
179.1 Trânsito em Julgado.....	439

TÍTULO VII DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

Capítulo I DAS CONVERSÕES

Art. 180	440
180.1 Incidentes de Execução. Conceito	440
180.2 Conversões	440
180.3 Conversão do Regime Aberto em Pena Restritiva de Direitos	441
Art. 181	441
181.1 Conversão da Pena Restritiva de Direitos em Privativa de Liberdade.....	442

181.2	Hipóteses de Conversão Previstas no Código Penal.....	442
181.3	Conversão da Pena de Prestação de Serviços à Comunidade.....	443
181.4	Conversão da Pena de Limitação de Final de Semana	445
181.5	Conversão da Pena de Interdição Temporária de Direitos.....	446
181.6	Conversão da Pena Pecuniária e Perda de Bens e Valores	448
181.7	Fixação de Condições Especiais ao Regime Aberto.....	449
Art. 182	(Revogado pela Lei 9.268, de 1996)	451
Art. 183	451
183.1	Conversão da Pena Privativa de Liberdade em Medida de Segurança	451
Art. 184	452
184.1	Conversão do Tratamento Ambulatorial em Internação.....	452

Capítulo II DO EXCESSO OU DESVIO

Art. 185	453
185.1	Excesso ou Desvio	453
Art. 186	455
186.1	Legitimidade para Suscitar o Incidente	455

Capítulo III DA ANISTIA E DO INDULTO

Art. 187	456
187.1	Anistia	456
Art. 188	458
188.1	Indulto Individual ou Graça.....	458
Art. 189	459
189.1	Petição da Graça	459
Art. 190	459
190.1	Diligências e Parecer.....	459
Art. 191	460
191.1	Remessa ao Presidente da República	460
Art. 192	460
192.1	Decisão	460
Art. 193	461
193.1	Indulto. Conceito e Requisitos.....	461
193.2	Procedimento	461

193.3	Vedação para Crimes Hediondos e Equiparados	462
193.4	Indulto e Falta Grave	462
193.5	Indulto em Medida de Segurança.....	463
193.6	Indulto da Pena de Multa	463
193.7	Indulto Humanitário.....	464
193.8	Súmula do Superior Tribunal de Justiça.....	465

TÍTULO VIII DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

Art. 194	466
194.1 Procedimento Judicial	466
Art. 195	467
195.1 Legitimidade	467
Art. 196	467
196.1 Procedimento	468
196.2 Controle das Decisões dos Procedimentos para Apuração de Faltas Disciplinares	469
Art. 197	471
197.1 Agravo em Execução	471
197.2 Questões	472
197.2.1 Efeito suspensivo.....	472
197.2.2 Denegação de processamento do agravo.....	473
197.2.3 <i>Habeas corpus</i> substitutivo a recurso ordinário.....	473

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 198	474
198.1 Restrição de Informações	474
Art. 199	475
199.1 Emprego de Algemas.....	475
Art. 200	476
200.1 Preso Político e Trabalho.....	476
Art. 201	477
201.1 Prisão Civil e Administrativa.....	477
Art. 202	478
202.1 Sigilo Sobre as Informações Referentes à Condenação.....	478
202.2 Reabilitação.....	479
202.2.1 Conceito e efeitos	479

202.2.2	Pressupostos e requisitos.....	480
202.2.3	Procedimento.....	481
202.2.4	Revogação.....	482
202.2.5	Recurso.....	482
Art. 203	484
203.1	Normas Complementares ou Regulamentares (<i>caput</i>).....	484
203.2	Obras de Infraestrutura Penitenciária (§§ 1º, 2º, 3º e 4º).....	485
Art. 204	485
204.1	Vigência e Revogação.....	485
REFERÊNCIAS	487
ÍNDICE REMISSIVO	489